



ADITIVO AO CONTRATO TP nº 21.05.001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.05.001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, COM A TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Contrato Administrativo, que fazem entre si, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TRIBOS TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA - CNPJ: 13.640.939/0001-62, com sede na RUA SANTA TEREZINHA, 61, ALTOS, SALA 1 – CENTRO - PARAMBU – CE, representada pelo Rafael Cavalcante Teixeira, RG: 97002005800, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO de Contrato, decorrente de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03.04.001/2019-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no Art.57, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Conforme CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº 21.05.001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 – Não haverá reajuste de preços, onde a empresa manteve os mesmos valores iniciais, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

2.2 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor de:

VALOR MENSAL ADITIVADO DA PROPOSTA: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ADITIVADO DA PROPOSTA: VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de mídias tradicionais e digitais, junto ao Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE, conforme termo de referência em anexo ao Edital	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

.e:



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 – Fica estabelecido a previsão do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA (4.1- O contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores) do CONTRATO inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano a contar a partir da data de sua assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

FORTALEZA(CE) 21 de maio de 2020.

**LEONARDO JOSE
MACEDO:24601543304**

Assinado de forma digital por
LEONARDO JOSE
MACEDO:24601543304
Dados: 2020.05.21 14:40:45 -03'00'

Adm. LEONARDO JOSÉ MACEDO
Presidente do Conselho Regional e Administração Do Ceará - CRA-CE
CONTRATANTE

**RAFAEL CAVALCANTE
TEIXEIRA:9139414736**

Assinado de forma digital por
RAFAEL CAVALCANTE
TEIXEIRA:91394147368

8 **TRIBOS TECNOLOGIA E V/EB** Dados: 2020.05.22 10:05:28
CNPJ: 13.640.939/0001-62 -03'00'
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Leonardo José de Castro Rocha 02. Henri Turquesino Marques de Castro 06590418390
CPF: 08366588335